



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 63/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UFOPA PARA
REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2024, Seção 2, pág. 26, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ/UFOPA PARA TOMAREM CIÊNCIA** da regularização acadêmica de vínculo institucional, conforme os autos do Processo nº 23204.015418/2024-14, proveniente da Diretoria de Registro Acadêmico - DRA; os termos do Regimento de Graduação (Resolução Nº 331, de 28 de setembro de 2020), no que tange situações de perda do vínculo (Capítulo VII), a Resolução CONSEPE Nº 424, de 22 de março de 2024; e os prazos de duração dos convênios, para oferta de cursos no Programa Forma Pará, assinados entre UFOPA, SECTET e FADESP; e **MANIFESTAREM-SE** através de recurso, a saber:

1. O processo de regularização acadêmica de vínculo institucional, que visa uniformizar a integralização dos discentes, otimizar o planejamento de ofertas e reofertas, prescrever os discentes que abandonaram, e formar o maior quantitativo de alunos, será regido por este edital e executado pela Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Forma Pará, instituída pela Portaria nº 22/2024, conforme o cronograma do Anexo I.
2. Participarão do processo de regularização acadêmica de vínculo institucional do Programa Forma Pará/Ufopa, os discentes vinculados aos cursos de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (Novo Progresso), Bacharelado em Agronomia (Rurópolis), Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (Alenquer), Bacharelado em Direito (Alenquer), Licenciatura em História (Óbidos), Licenciatura em Geografia (Oriximiná), Bacharelado em Engenharia Civil (Juruti), Licenciatura em Ciências Biológicas (Uruará), Licenciatura em Matemática e Física (Faro), Licenciatura em Pedagogia (Trairão), Bacharelado em Engenharia Florestal (Mojuí dos Campos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

3. Os discentes que estejam na iminência de perda do vínculo com a Ufopa (Anexo II) estão convocados para recorrer do processo de regularização acadêmica de vínculo institucional.
4. O discente listado e que deseja regularizar sua situação, deverá apresentar recurso administrativo (Anexo III), **no período de 26 de novembro a 08 de dezembro de 2024, através do endereço de e-mail secacademica.formapara@ufopa.edu.br**
5. O discente poderá anexar os documentos que julgar necessário, a fim de se atestar os fatos descritos.
6. Os recursos interpostos serão julgados pela Comissão de Regularização, em reunião, conforme ata (Anexo IV). Na análise e julgamento do pedido, será levado em consideração a situação acadêmica do discente, as condições de oferta dos componentes curriculares que o discente necessita para a conclusão do curso e o prazo de duração do convênio.
7. Para os alunos com **situação deferida**, será elaborado um Plano de Regularização de Percurso Acadêmico (Anexo V), com a previsão das ofertas por período letivo e do prazo de integralização do curso.
8. Excepcionalmente, poderá haver prorrogação do prazo de integralização do curso, por no máximo um semestre.
9. A integralização do curso estará garantida através das ofertas e reofertas de disciplinas previstas no Plano de Trabalho do convênio do curso. E excepcionalmente, para fins de integralização (último semestre), o discente poderá cursar disciplinas nos cursos regulares de graduação da Universidade, preferencialmente no curso sede da oferta, entretanto, sem ônus para a Ufopa e/ou SECTET, desde que com a ciência das coordenações dos cursos.
 - 9.1. Não é garantida que a reoferta seja no mesmo município que o aluno cursava seu curso inicialmente, tendo em vista o prazo de vigência e a execução orçamentaria do convênio.
10. O deferimento do recurso pela Comissão de Regularização, ensejará na assinatura de Termo de Compromisso (Anexo VI) entre o discente e a coordenação de curso.
 - 10.1 O discente poderá assinar apenas uma única vez o termo de compromisso.
 - 10.2 Após a assinatura do termo de compromisso, o discente se comprometerá a não realizar trancamentos dos componentes curriculares ali estabelecidos.
 - 10.3 O Plano de Regularização de Percurso Acadêmico poderá ser atualizado pelo coordenador de curso com ciência do discente, caso necessário, desde que com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

justificativa.

11. A **perda automática do vínculo institucional** do discente relacionado no Anexo II, com a Ufopa, ocorrerá quando:
 - a. Em caso de **não atender à convocação deste edital, no prazo estipulado**;
 - b. Em caso de **indeferimento** do recurso interposto;
 - c. Em caso de **não assinar o termo de compromisso** e tomar ciência do plano de regularização acadêmica;
 - d. Em caso de **não cumprir** o prazo estipulado no **termo de compromisso** firmado com a coordenação de curso.
- 11.1 Os alunos que não integralizaram nenhum componente estão automaticamente prescritos por abandono de curso.
12. Os discentes que porventura reprovarem nos componentes nos próximos semestres (até encerramento do curso), deverão procurar a coordenação do curso, para planejar as ofertas e reofertas, seguindo as orientações desse edital quanto ao plano de regularização.
13. É de inteira responsabilidade do discente acompanhar todos os atos do processo, que será publicado no sítio institucional: <http://www.ufopa.edu.br/proen/academico/prescricao-academica-2/>.
14. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão de Regularização, e em última instância, pela Proen/Ufopa.
15. O discente poderá obter mais informações do processo no e-mail: secacademica.formapara@ufopa.edu.br e/ou com o coordenador de curso.

Santarém - Pará, 25 de novembro de 2024.

Carla Marina Paxiúba

Pró-Reitora de Ensino de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO

Procedimentos	Responsáveis	Período de realização
Publicação do Edital	Comissão de Regularização Acadêmica	25/11/2024
Interposição de recurso, via e-mail	Discentes	26/11 a 08/12/2024
Análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	04/12 a 13/12/2024
Elaboração do plano de estudo dos discentes deferidos	Comissão de Regularização Acadêmica	04/12 a 13/12/2024
Publicação do resultado preliminar da análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	16/12/2024
Período de recursos	Discentes	17/12 e 18/12/2024
Ciência do plano de estudos e assinatura do termo de compromisso	Discentes	17/12 a 22/12/2024
Publicação do resultado final da análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	24/12/2024
Cancelamento de vínculo dos discentes que não se manifestaram e dos discentes com solicitação indeferida	DRA/Proen	27/12/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DISCENTES EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CURSO

#	MATRÍCULA	NOME	STATUS	PERCENTUAL CUMPRIDO	CURSO
1	2021012286	RODRIGO JOSÉ POLGA	ATIVO	00.00%	AGRONOMIA
2	2021011298	ANTONIA MENDES DA SILVA NETA	ATIVO	05.97%	AGRONOMIA
3	2021012240	THAINA MENDONCA VAZ	ATIVO	12.94%	AGRONOMIA
4	2021015199	CAMILA LEMES DE SANTANA	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
5	2021015279	CLAUDIA REJANE CUNHA COSTA	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
6	2021014950	EVERTON LUIZ BREUS	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
7	2021015250	FABIO ALCIDES COSTA	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
8	2021015214	GILVAN FERREIRA RIBEIRO	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
9	2021015090	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAUJO	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
10	2021015386	MATEUS CARDOSO DE SOUSA	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
11	2021015081	MIRELE REGINA ZONNER	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
12	2021015260	VANDEMERSON CHAVES DE SOUZA	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
13	2021014997	DENIZE CARDOSO DE SOUSA	ATIVO	0.94%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
14	2021015368	JOSE CARLOS MORAES	ATIVO	0.94%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
15	2021015395	NAYYARA KELLY ANTONIASSI DE MAGALHÃES	ATIVO	0.94%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
16	2021014914	HARGELL RODRIGUES BERNARDES	ATIVO	05.03%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
17	2021015205	VANDOIR REINEHR	ATIVO	05.03%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
18	2021014923	GISLAINE MIRANDA DE ANDRADE	ATIVO	05.34%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
19	2021015448	MARIA EDNA CUNHA DOS SANTOS	ATIVO	07.54%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
20	2021015312	RAMONA MADARES MAGALHÃES DE SOUZA	ATIVO	07.54%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
21	2021015125	JOGIANNE VIEIRA SANTOS	ATIVO	08.17%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#	MATRÍCULA	NOME	STATUS	PERCENTUAL CUMPRIDO	CURSO
22	2021015321	LEIDIANE MOREIRA DE SOUSA	ATIVO	09.11%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
23	2021015377	PAULA SANDRA JACINTO	ATIVO	17.28%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
24	2021015297	BRENDA HEVELIN MUNIZ	ATIVO	17.91%	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
25	2022006381	ALAN VALBER DE OLIVEIRA CORREA	ATIVO	0.00%	DIREITO
26	2022005778	JORGE NASCIMENTO FERREIRA	ATIVO	0.00%	DIREITO
27	2022011425	DANIELLE VIEIRA CARDOSO	ATIVO	01.59%	DIREITO
28	2022009187	KLÉSIO PEREIRA DE LIMA	ATIVO	04.76%	DIREITO
29	2022006434	SABRINA RAYLMA ARAUJO CORDEIRO	ATIVO	11.10%	DIREITO
30	2022008742	HERALDO PEREIRA LOPES	ATIVO	12.68%	DIREITO
31	2022007502	DARLIENE FREITAS DE OLIVEIRA	ATIVO	0.00%	HISTÓRIA
32	2022005660	ELAINE CRISTINA PINHEIRO FIGUEIRA	ATIVO	0.00%	HISTÓRIA
33	2022011354	JOSIELE VENÂNCIO DE LIMA	ATIVO	0.00%	HISTÓRIA
34	2022011363	WELISON AZEVEDO DOS SANTOS	ATIVO	0.00%	HISTÓRIA
35	2022005867	ERICA PEREIRA DA SILVA	ATIVO	14.55%	HISTÓRIA
36	2021016006	ANTONIO FERNANDO DA SILVA COSTA	ATIVO	0.00%	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
37	2021015662	AYUME CAUÃ DA SILVA COSTA	ATIVO	06.00%	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
38	2021015680	GABRIELE DIAS DA SILVA	ATIVO	10.00%	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
39	2021015671	KAREM MIRELLY VIEIRA SILVA	ATIVO	15.00%	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
40	2022016870	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	ATIVO	0.00%	CIENCIAS BIOLOGICAS
41	2022016350	RICARDO LIMA REZENDE	ATIVO	03.59%	CIENCIAS BIOLOGICAS
42	2022016904	ADOLFO MATHEUS TACK	ATIVO	12.13%	CIENCIAS BIOLOGICAS
43	2022019020	GUILHERME MARTINS VICENTE	ATIVO	12.13%	CIENCIAS BIOLOGICAS
44	2022016440	GLEISA TEIXEIRA DE SOUZA	ATIVO	14.37%	CIENCIAS BIOLOGICAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#	MATRÍCULA	NOME	STATUS	PERCENTUAL CUMPRIDO	CURSO
45	2022017447	JULIANA COIMBRA VIEIRA	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA CIVIL
46	2022017509	DAIVID DE SOUZA DUTRA	ATIVO	03.00%	ENGENHARIA CIVIL
47	2022019218	MOISES DOS SANTOS SILVA	ATIVO	04.50%	ENGENHARIA CIVIL
48	2022019281	ELIZIEL RODRIGUES NASCIMENTO	ATIVO	06.00%	ENGENHARIA CIVIL
49	2022017821	WELLITON FARIAS DA SILVA	ATIVO	06.00%	ENGENHARIA CIVIL
50	2022017302	IRLANDO DO NASCIMENTO CORREA JUNIOR	ATIVO	12.00%	ENGENHARIA CIVIL
51	2022017483	ALINE DA SILVA PARÁ	ATIVO	13.50%	ENGENHARIA CIVIL
52	2022019030	JARLISSON NERIS DOS REIS	ATIVO	0.00%	ENGENHARIA FLORESTAL
53	2022019423	VITOR HUGO REGO NASCIMENTO	ATIVO	02.29%	ENGENHARIA FLORESTAL
54	2022016486	ALCIONE ANDRADE DA LUZ	ATIVO	03.28%	ENGENHARIA FLORESTAL
55	2022018112	KELEM VITORIA SILVA COSTA	ATIVO	08.19%	ENGENHARIA FLORESTAL
56	2022016501	LEANDRO DA SILVA PRATA	ATIVO	08.84%	ENGENHARIA FLORESTAL
57	2022018542	GUILHERME CUNHA DE OLIVEIRA	ATIVO	0.00%	GEOGRAFIA
58	2022018480	JOÃO VICTOR DINIZ PIMENTEL	ATIVO	14.51%	GEOGRAFIA
59	2022019316	AMARALINA RIBEIRO PANTOJA	ATIVO	0.00%	MATEMÁTICA E FÍSICA
60	2022018678	BRUNO ROBERTO CUNHA MARQUES	ATIVO	0.00%	MATEMÁTICA E FÍSICA
61	2022019370	MIGUEL MORAES MARINHO	ATIVO	0.00%	MATEMÁTICA E FÍSICA
62	2022017017	ELIVANI DOS SANTOS VASCONCELOS	ATIVO	01.93%	MATEMÁTICA E FÍSICA
63	2022017732	FRANCISCO JENER DE SOUZA LOPES	ATIVO	01.93%	MATEMÁTICA E FÍSICA
64	2022018892	IGILA GOMES DA SILVA	ATIVO	01.93%	MATEMÁTICA E FÍSICA
65	2022018883	ANDREIA CHAVES DE SOUZA	ATIVO	07.20%	MATEMÁTICA E FÍSICA
66	2022019361	PEDRO ERIK COELHO FEIJO	ATIVO	12.72%	MATEMÁTICA E FÍSICA
67	2022018426	AQUILA GONÇALVES FEITOSA	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#	MATRÍCULA	NOME	STATUS	PERCENTUAL CUMPRIDO	CURSO
68	2022017948	DENILSON DA CRUZ OLIVEIRA	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
69	2022018130	FERNANDA SILVA PEREIRA	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
70	2022017966	GEISLANE ARAÚJO DOS SANTOS	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
71	2022016969	LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
72	2022018391	LUCIANO PEREIRA GUILHERME	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
73	2022018140	MARCELO AUGUSTO SOUSA DE SOUSA	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
74	2022018168	MARIA RITA ALVEZ DE SOUSA	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
75	2022018613	SIMONE BARROSO DIAS	ATIVO	0.00%	PEDAGOGIA
76	2022017901	GILDAZIO MARTINS DOS SANTOS	ATIVO	02.63%	PEDAGOGIA
77	2022018032	JANAINE ARAUJO DA SILVA	ATIVO	04.39%	PEDAGOGIA
78	2022016987	KAREN HADARANY GUILHERME ROCHA	ATIVO	04.39%	PEDAGOGIA
79	2022017920	ADRIANA DE MIRANDA CAMPOS	ATIVO	05.26%	PEDAGOGIA
80	2022016913	KIRLIAN HANNA GUILHERME ROCHA	ATIVO	11.40%	PEDAGOGIA
81	2022018186	LÍDIA MARIANA LIMA VALE	ATIVO	13.16%	PEDAGOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do FORMA PARÁ,

Eu, (nome do discente) _____
_____, CPF: _____,

discente do curso _____,
do município de _____, venho respeitosamente requerer
a regularização acadêmica de vínculo institucional com a Universidade Federal do Oeste do Pará,
no âmbito do Programa Forma Pará, Edital Nº 63/2024 Proen/Ufopa, conforme exposição de
motivos abaixo.

Justificativa:

Relacionar os anexos, caso haja:

E-mail do discente: _____

Telefone do discente: _____

Data: ____/____/2024.

Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV – ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

No dia ___/___/2024, a Comissão de Regularização Acadêmica se reuniu na _____
_____ para tratar da análise dos recursos interpostos pelos(as) discentes do
curso de _____,
convocados(as) pelo Edital nº 63/2024 – Proen/Ufopa, com os seguintes presentes:

NOME	FUNÇÃO

DISCENTES ANALISADOS

N ° MATRÍCULA	DISCENTE	PARECER

Observações:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
matricula nº _____, discente do curso _____
_____, comprometo-me a concluir as atividades curriculares necessárias a
integralização, conforme discriminado no Plano de Regularização de Percurso Acadêmico, assim
como seguir meu percurso acadêmico acompanhando as ofertas, realizando as matrículas
necessárias, dentro das datas do calendário acadêmico vigente. Estou ciente de que o
DESCUMPRIMENTO do acordado no presente termo de compromisso poderá acarretar a
PRESCRIÇÃO do meu vínculo institucional com a Ufopa, nos termos da Resolução Consepe nº
331/2020 e do Edital Nº 63/2024 – Proen/Ufopa, não sendo permitida a sua prorrogação e
trancamento nos componentes curriculares.

Em: ____/____/2024.

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) coordenador(a) do curso